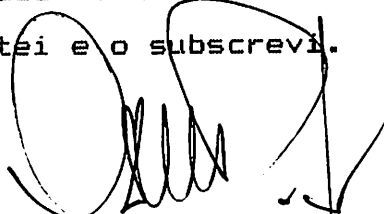
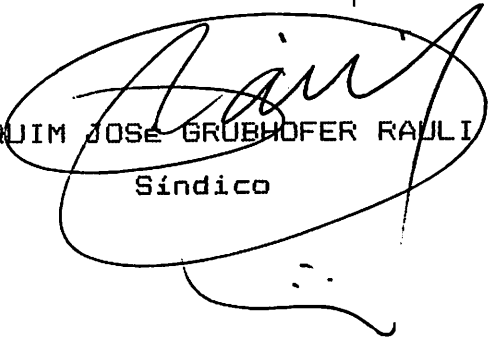


TERMO DE COMPROMISSO

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e três, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente o Dr. LUIZ OSORIO MORAES PANZA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, comigo Escrivã de meu cargo no final declarada, em Cartório, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI, o qual aceitou o encargo de Síndico nos autos de ação de FALÊNCIA sob nº 44/99, em que é requerente DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA. e requerida MACOPPI DISTRIBUIDORA DE CERAMICOS LTDA. Aceito por ele, assim prometeu cumprir o encargo ora assumido, sujeitando-se às penas da Lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que após lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu Escrivã digitei e o subscrevi.


LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Juiz de Direito


JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI
Síndico